



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356810

Código MEC: 880184

Código da Avaliação: 107493

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36746 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO.
CEP:76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ARTES VISUAIS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/05/2015 16:18:02

Período de Visita: 02/08/2015 a 05/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Italo Bruno Alves (02342577761) -> coordenador(a) da comissão

Helenise Monteiro Guimaraes (68867930710)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia foi criada pela Lei no 7011 de 08 de julho de 1982, instituição pública de ensino superior sem fins lucrativos sendo mantida pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, sob o número 04.418.943/0001-90, Estado de Rondônia. A mantenedora tem sua sede na avenida Pres. Dutra número 2965, Centro de Porto Velho / RO.

A UNIR tem como perfil e missão, apresentada em seu PDI ser uma instituição pluridisciplinar de formação de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico.

Os dados da região: O Estado de Rondônia está localizado na região norte e tem por limites Mato Grosso a leste, Amazonas ao norte, Acre a Oeste e República da Bolívia a oeste e sul, possuindo 52 municípios com área total de 237.590,547 km², tendo como capital o município de Porto Velho, banhado pelo Rio Madeira.

O Estado de Rondônia tem como dados sócio-econômicos - Produto Interno Bruto (PIB)*: R\$ 20,2 bilhões (2009) Renda Per Capita*: R\$ 13.456 (2009) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,776 (2005) e suas Principais Atividades Econômicas são a agricultura, pecuária e extrativismo (vegetal e mineral).

A UNIR iniciou suas atividades acadêmicas no mesmo ano de sua criação, com três cursos de bacharelado: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. A estes cursos somou-se a estrutura já existente na Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (FUNDACENTRO) vinculada a prefeitura municipal de Porto Velho oferecendo cursos de Licenciatura em Pedagogia, Letras, História, Educação Física e Geografia, com sua sede administrativa na capital Porto Velho. Em 1996 o campus de Guajara-Mirim oferece cursos de mestrado e doutorado institucionais em Línguas Indígenas e em 2001 novos cursos de pós-graduação são criados, ao longo de treze anos constituindo treze programas de pós-graduação strictu sensu, com 15 cursos e 3 programas em rede.

Instituição:

A UNIR possui os seguintes campus: Porto Velho - Cacal e Rolim Moura - Ji-Parana e Presidente Médici - Guajara-Mirim e Vilhena. Em 2007 passa por novo impacto de expansão ao aderir ao Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais - REUNI COM A CRIAÇÃO DE 17 CURSOS NOVOS. A IES tem por princípios norteadores : Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, flexibilização curricular, atualização permanente de projetos pedagógicos, impacto social e transformação da sociedade, integração com comunidade, democratização do acesso a educação, respeito a pluralidade, diversidade étnica, cultural e biodiversidade, produção e difusão de conhecimento científico, cultural e tecnológico em articulação com aspectos regionais, nacionais, internacionais, monitoramento e avaliação de práticas pedagógicas e gestão democráticas, conforme PDI pág.67. Atualmente oferece 68 cursos de graduação, 12 cursos de mestrado e 02 cursos de doutorado, possui 06 mestrados (Minter) e 07 doutorados (Dinter) possuindo também 04 cursos na modalidade EAD, e em 2010 criou os cursos do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR)

Curso:

O curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal de Rondonia, tem por mantenedora a Fundação Universidade Federal de Rondonia, tendo como endereço UNIR/Campus BR364 km 9,5, CEP 76801-059 Porto Veho/RO. Sua data de criação foi em 30.06/3009 com publicação no boletim 36 de 17/07/09 pela Resolução numero 214.

O curso presencial, matutino, com 2860 horas, com prazo minimo de integralização 3,5 e máximo de 7,0 anos sendo oferecidas 20 vagas anuais. O coordenador é o professor Doutor Luiz Daniel Lerro , com formação acadêmica em : Graduação - Educação Artística Licenciatura em Artes Visuais, Mestrado em Teorias e Cultura da Representação e Doutorado em Estudos Teatrais e Cinematográficos, o tempo de exercicio na IES é de um ano, dedicação exclusiva, estando nos cargos de chefia do departamento de Artes/Coordenador do curso de Artes Visuais desde março de 2015.

O Nucleo Docente Estruturante, oficializado pela portaria no 66 NCH/UNIR de 13 de novembro de 2014 é composto pelos seguintes professores: Mestre Andre Rigatti, presidente, Mestre Edson do Caro Arcanjo, Mestre Cleber Mauricio de Lima, Mestre Osvaldo Augusto de Oliveira , Mestre Felipe Martyions Paros e como membro nato o cordenador Doutor Luiz Daiel Lerro. todos com nove meses de permanencia no curso.O corpo docente é composto de quinze docentes com tempo medio de permanencia no curso de 4,5 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal de Rondonia não apresenta divergências entre os endereços informados. Serviram de base para a presente avaliação o PD, PPC, relatórios de autoavaliação, curriculum vitae dos docentes do curso e demais documentos apresentados e conferidos pela comissão estando no prazo de validade. A comissão foi instalada conforme determina instrumento de avaliação em sala apropriada com equipamentos e rede para conexão bem como linha telefonica. Foram observadas as diligencias necessárias para a visita in loco, bem como as reuniões com todos os segmentos previstos, cumprindo-se o cronograma estabelecido pela comissão e acordado com a coordenação do curso. O despacho saneador foi totalmente curprido e verificado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adilson Siqueira de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CARMEN TEREZA VELANGA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Clarides Henrich de Barba	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CLEBER MAURICIO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Felipe Martins Paros	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Lilian Maria Moser	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCIA MOREIRA BARROSO	Mestrado	Integral	Outro	12 Mês(es)
Marco Antônio Domingues Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria Neucilda Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
NILSON SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
Osvaldo Augusto de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Samira Margotto	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Tiziana Cocchieri	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
WALTERLINA BARBOZA BRASIL	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.	
1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em artes visuais.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em artes visuais.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em artes visuais.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, ainda em processo de implantação, vem sendo pensada de forma clara de acordo com as demandas do curso) constando no PDI, de forma satisfatória para âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas). Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia indicada. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada. O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem institucionalizado considerando os aspectos de carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, sua carga horária, a diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

implantado está muito bem institucionalizado considerando a carga horária, as formas de apresentação, de orientação e coordenação. O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. O curso ainda não possui autoavaliação, embora exista previsão de implementação de ações da CPA. O curso presencial, ainda não prevê, as tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem. Os procedimentos de avaliação implantados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente, ainda exíguo, e às condições de infraestrutura da IES. As ações e convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão muito bem implantados com abrangência e consolidação.

Conceito da Dimensão 1

3.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	2
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura em artes visuais

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE implantado é muito boa considerando sua concepção, acompanhamento de atividades, consolidação e avaliação do PPC e sua implementação. A atuação do coordenador é excelente em sua gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O possui experiência profissional fora do magistério, sendo dois anos e seis meses de magistério superior e oito meses de gestão acadêmica. O regime de trabalho implantado do coordenador é de 20 horas semanais, sendo que a relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10. Todos os docentes do curso possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo o percentual de doutores de 40%. Todos os docentes do curso de Artes Visuais trabalham em regime de Dedicção Exclusiva, sendo mais de 80% possui mais de cinco anos de experiência profissional. No corpo docente de quinze professores, três possuem mais de cinco anos de experiência na educação básica, sendo 73% dos professores com mais de 3 anos de experiência na educação superior. O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira excelente, considerando sua representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Pouco mais de 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma licenciatura presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma licenciatura em Artes Visuais.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de uma Licenciatura em Artes Visuais.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando sua dimensão, equipamentos disponíveis, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala de professores implantada é suficiente considerando disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando os aspectos de quantidade, número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os laboratórios e outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando a quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O acervo da bibliografia básica não está disponível e a compra realizada, e ainda não disponível, é de apenas um exemplar de cada título; O acervo da bibliografia complementar não está disponível e a compra realizada, e ainda não disponível, é de apenas um exemplar de cada título. Há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Os laboratórios didáticos especializados implantados possuem respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas. Os laboratórios especializados implantados possuem respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, muito bem, aos aspectos de adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Não há serviços especializados nos laboratórios implantados. No entanto, atendem, de maneira suficiente, segundo relato dos discentes por conta do comprometimento dos docentes no acompanhamento das atividades.

Conceito da Dimensão 3

3.2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das Relações Etnico-raciais e ensino de História e Cultura Afro-brasileira constam de disciplinas da grade curricular bem como nas atividades curriculares do curso através de procedimentos de criação artísticos.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pos-graduação.01 especialista, 11 mestres e 3 doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está oficialmente implantado pela portaria no 66/NCH/UNIR de 13/11/2014 atendendo as normas vigentes.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida são atendidas através de rampas de acesso aos locais de circulação, bem como os banheiros são adaptados com barra de apoio. A IES esta em processo de adaptação dos espaços de circulação externos que não possuem rampas ou vias de acesso.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Livras para o curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

as informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Ha integração da educação ambiental com as disciplinas do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Apos a conferencia de documentos e a visita in loco constatou-se que todos os requisitos legais foram atendidos conforme legislação vigente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado a avaliação para o reconhecimento do Curso Licenciatura em Artes Visuais, mantido pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), modalidade presencial, sintetiza suas considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, para as quais atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 = 3,8

Dimensão 2 = 4,0

Dimensão 3 = 3,2

Na dimensão 1, sobre sua organização didático-pedagógica, ressaltamos o cumprimento muito bom da legislação vigente recebendo conceito 3,8 ; na dimensão 2, sobre corpo docente e tutorial, também atende de forma excelente, recebendo conceito 4,0 e na dimensão 3, infraestrutura, recebeu conceito 3,2; cumprindo de forma excelente esta dimensão.

Em razão do acima exposto e considerando ainda a análise qualitativa nas referidas dimensões, segundo os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em Artes Visuais, modalidade presencial, da Universidade Federal de Rondônia, apresenta um perfil muito bom de qualidade. (Conceito Final=4,0).

CONCEITO FINAL

4